



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 29 de maio de 2026 | Ano VII | Edição nº 1523
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Outros atos oficiais	46
Licitações e Contratos	49
Aviso de Licitação	49
Autorização de Contratação Direta	50
Aviso de Contratação Direta	59



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



AGUAÍ - SÃO PAULO



SMEEC / CME / AGUAI MMDE



MMDE – Metodologia Municipal de Desenvolvimento Esportivo

1 - APRESENTAÇÃO

A **Metodologia Municipal de Desenvolvimento Esportivo (MMDE)** do Município de Aguai constitui-se como o **instrumento normativo, estruturante e orientador** da Política Municipal de Esporte, estabelecendo diretrizes técnico-pedagógicas, administrativas e operacionais para o planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações esportivas no âmbito municipal.

A MMDE tem como finalidade **sistematizar, integrar e qualificar** todos os programas, projetos, ações, eventos e competições esportivas promovidos pelo município, garantindo **unidade metodológica, coerência pedagógica e eficiência na gestão pública do esporte**.

Fundamentada nos princípios do direito social ao esporte, da equidade, da inclusão e da formação integral do indivíduo, a metodologia assegura o **acesso universal e democrático às práticas esportivas**, promovendo o desenvolvimento físico, cognitivo, social e emocional dos cidadãos.

O documento estabelece uma **estrutura contínua de desenvolvimento esportivo**, organizada em níveis e fases, respeitando as etapas do desenvolvimento humano e esportivo, desde a iniciação até o alto rendimento, assegurando a progressão pedagógica e a permanência dos participantes no sistema esportivo municipal.

A MMDE contempla de forma abrangente **crianças, adolescentes, adultos, pessoas da melhor idade e pessoas com deficiência (PCD)**, atendendo às dimensões do **esporte educacional, esporte de participação, esporte de rendimento e esporte inclusivo**, em consonância com a legislação vigente, incluindo a Lei Pelé e as diretrizes do Ministério do Esporte.

Além disso, a metodologia considera as **especificidades territoriais, culturais e sociais do município de Aguai**, valorizando a identidade local e promovendo o esporte como ferramenta estratégica de transformação social, saúde pública, cidadania e desenvolvimento humano.

Por fim, a MMDE consolida-se como um **marco institucional permanente**, garantindo continuidade administrativa, padronização técnica e sustentabilidade das políticas esportivas municipais, independentemente de gestões, fortalecendo o esporte como política pública essencial.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E INSTITUCIONAL

A MMDE de Aguai está alinhada e fundamentada nos seguintes dispositivos:

- **Constituição Federal (art. 217)** – Direito ao esporte;
- **Ministério do Esporte / Política Nacional do Esporte** – Esporte Educacional, de Participação e de Rendimento;
- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996)** – Formação integral do indivíduo;
- **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990)** – Proteção integral e prioridade absoluta;
- **Estatuto da Pessoa com Deficiência – LBI (Lei nº 13.146/2015)** – Acessibilidade e inclusão plena.





SMEEC / CME / AGUAI

MMDE



- Políticas Públicas Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social.

3 -PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

1. Princípios Norteadores

A Metodologia Municipal de Desenvolvimento Esportivo (MMDE) fundamenta-se em princípios que orientam todas as ações, programas e políticas públicas esportivas do Município de Aguai, assegurando coerência, qualidade e impacto social.

1.1. Direito ao Esporte

Reconhecimento do esporte como direito social fundamental, garantindo acesso universal, gratuito e de qualidade a toda população, sem qualquer forma de discriminação.

1.2. Universalização do Acesso

Promoção do acesso amplo e democrático às práticas esportivas, considerando as diversidades de faixa etária, gênero, condição física, social e territorial.

1.3. Inclusão e Equidade

Garantia da participação de pessoas com deficiência (PCD), grupos vulneráveis e minorias, assegurando condições adequadas de acesso, permanência e desenvolvimento.

1.4. Formação Integral do Indivíduo

Valorização do esporte como ferramenta de desenvolvimento humano, promovendo aspectos físicos, cognitivos, sociais, emocionais e éticos.

1.5. Continuidade Pedagógica

Organização do processo esportivo em etapas progressivas, respeitando o desenvolvimento motor e maturacional dos participantes, evitando rupturas no processo formativo.

1.6. Qualidade Técnica e Metodológica

Adoção de práticas fundamentadas em evidências científicas, planejamento estruturado e capacitação contínua dos profissionais envolvidos.

1.7. Valorização Profissional

Reconhecimento e qualificação permanente dos profissionais de educação física, treinadores e gestores esportivos como agentes essenciais do sistema.

1.8. Gestão Democrática e Participativa

Estímulo à participação da comunidade, atletas, familiares e instituições na construção, acompanhamento e avaliação das políticas esportivas.

1.9. Intersetorialidade

Integração do esporte com áreas como educação, saúde, assistência social, cultura e turismo, potencializando os resultados das políticas públicas.

1.10. Sustentabilidade e Continuidade





SMEEC / CME / AGUAI MMDE



Garantia de políticas esportivas permanentes, com planejamento de longo prazo, independentes de mudanças administrativas.

2. Diretrizes Estratégicas

As diretrizes da MMDE estabelecem os caminhos operacionais para a implementação dos princípios, orientando a organização do sistema esportivo municipal.

2.1. Estruturação do Sistema Esportivo Municipal

Organizar o esporte em níveis (iniciação, desenvolvimento, aperfeiçoamento e rendimento), assegurando fluxo contínuo e progressivo de formação.

2.2. Democratização das Práticas Esportivas

Implantar e ampliar escolinhas, núcleos esportivos e programas comunitários em todas as regiões do município.

2.3. Desenvolvimento do Esporte de Base

Fortalecer a iniciação esportiva como eixo central, priorizando a formação multilateral e a diversidade de modalidades.

2.4. Fomento ao Alto Rendimento

Desenvolver programas estruturados para atletas com potencial competitivo, com suporte técnico, científico e participação em competições.

2.5. Promoção do Esporte para a Vida Toda

Incentivar práticas esportivas para adultos e melhor idade, com foco em saúde, bem-estar e qualidade de vida.

2.6. Esporte Inclusivo e Adaptado

Garantir programas específicos e adaptados para pessoas com deficiência, promovendo autonomia, inclusão social e desenvolvimento esportivo.

2.7. Calendário Esportivo Permanente

Organizar e manter um calendário anual de eventos e competições, garantindo regularidade e oportunidades de participação.

2.8. Formação e Capacitação Profissional

Promover cursos, treinamentos e atualização contínua para os profissionais envolvidos no sistema esportivo.

2.9. Monitoramento e Avaliação

Implantar indicadores de desempenho e sistemas de avaliação contínua das ações, programas e resultados esportivos.

2.10. Infraestrutura e Equipamentos Esportivos

Ampliar, qualificar e manter os espaços esportivos, garantindo acessibilidade, segurança e condições adequadas de uso.





SMEEC / CME / AGUAI MMDE



2.11. Parcerias e Captação de Recursos

Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para fortalecimento e expansão das ações esportivas.

2.12. Valorização do Esporte Local

Incentivar a participação em competições regionais e promover eventos que fortaleçam a identidade esportiva do município.

3. Eixos Estruturantes da Política Esportiva Municipal

A Política Municipal de Esporte de Aguai, por meio da MMDE, organiza-se a partir de eixos estruturantes que orientam o planejamento, a execução e a avaliação das ações esportivas.

Os eixos estruturantes garantem a integração entre formação, participação, rendimento, inclusão e gestão, promovendo um sistema esportivo equilibrado, acessível e eficiente.

Eixo I – Esporte Educacional e Formação de Base

Destinado às crianças e adolescentes de 5 a 17 anos, com foco no desenvolvimento motor, cognitivo, social e emocional.

Características:

- Caráter educativo e formativo;
- Não seletivo;
- Ênfase na inclusão e participação;
- Base do sistema esportivo.

Eixo II – Esporte de Participação e Qualidade de Vida

Voltado a jovens, adultos e melhor idade, promovendo saúde, lazer e bem-estar.

Características:

- Prática regular de atividades físicas;
- Integração social;
- Promoção da saúde;
- Acesso democrático.

Eixo III – Esporte de Rendimento e Representação Municipal

Abrange atletas e equipes que representam o município em competições.

Características:

- Desenvolvimento de alto rendimento;
- Participação em competições oficiais;
- Formação de equipes competitivas;
- Representatividade municipal.

Eixo IV – Esporte Inclusivo e Adaptado

Assegura a participação plena de pessoas com deficiência em todas as ações esportivas.

Características:

- Acessibilidade;
- Adaptação metodológica;
- Inclusão social;





SMEEC / CME / AGUAI MMDE



- Integração com demais programas.

Eixo V – Gestão, Planejamento e Formação Profissional

Responsável pela organização e sustentação do sistema esportivo.

EIXOS DO SISTEMA ESPORTIVO MUNICIPAL - MMDE



INCLUSÃO
Esporte Acessível

GESTÃO
Planejamento e Avaliação





SMEEC / CME / AGUAI MMDE



3. CONTEXTO ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE AGUAI

O Município de Aguai apresenta um **sistema esportivo municipal estruturado, diversificado e em constante expansão**, consolidando-se como referência regional na promoção do esporte enquanto política pública.

Atualmente, o município atende aproximadamente **3.500 participantes**, distribuídos em uma ampla rede de atendimento composta por **escolinhas esportivas municipais, programas de atividade física, projetos de formação esportiva, ações voltadas à inclusão de pessoas com deficiência (PCD) e equipes representativas de rendimento**, abrangendo mais de 18 modalidades esportivas.

Esse cenário evidencia a existência de um **ecossistema esportivo abrangente**, capaz de contemplar diferentes faixas etárias, níveis de habilidade e objetivos, desde a iniciação esportiva até o alto rendimento, incluindo também práticas voltadas à saúde, lazer e qualidade de vida.

A política esportiva municipal caracteriza-se pela **capilaridade territorial**, garantindo acesso às atividades em diferentes regiões da cidade, e pela **diversidade de programas**, que atendem crianças, adolescentes, adultos e a melhor idade, promovendo inclusão social, cidadania e desenvolvimento humano.

Destaca-se ainda o fortalecimento das **equipes de representação municipal**, que participam de competições regionais e contribuem para a valorização do esporte local, bem como a implementação de **ações inclusivas**, assegurando o acesso e a permanência de pessoas com deficiência no sistema esportivo.

Neste contexto, a **Metodologia Municipal de Desenvolvimento Esportivo (MMDE)** surge como um instrumento estratégico para **organizar, integrar e qualificar** essa ampla rede de ações, consolidando um **modelo único de gestão, planejamento e execução do esporte no município**.

A MMDE estabelece parâmetros técnicos e pedagógicos que garantem **padronização metodológica, eficiência administrativa, otimização de recursos e continuidade das políticas públicas**, promovendo maior efetividade nas ações desenvolvidas.

Além disso, a metodologia potencializa o impacto social do esporte, estruturando um sistema que favorece a **formação integral dos participantes, a descoberta e desenvolvimento de talentos, a promoção da saúde e o fortalecimento da identidade esportiva de Aguai**.

Dessa forma, a MMDE não apenas organiza a realidade existente, mas **qualifica, amplia e projeta o esporte municipal para um modelo sustentável, integrado e de longo prazo**, consolidando o esporte como eixo estratégico de desenvolvimento social no município.

4 – ESTRUTURA DO SISTEMA ESPORTIVO MUNICIPAL





SMEEC / CME / AGUAI MMDE



4.1. OBJETIVO GERAL

Organizar, estruturar e otimizar os equipamentos esportivos do município, garantindo **acesso descentralizado, qualidade das instalações, eficiência na gestão esportiva** e o desenvolvimento do esporte em todas as faixas etárias — da iniciação ao alto rendimento.

4.2. ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL

O município será dividido em **4 regiões esportivas estratégicas**, promovendo descentralização e eficiência no atendimento:

Região Norte

Cidade Nova, Siriri, Monte Líbano, Jardim dos Alpes, Teotônio Vilela, Citta I, Citta II, Parque das Palmeiras

Região Sul

Jardim Aeroporto, Vila Bom Gosto, Jardim Nova Aguai, Jardim Nova América, Vila Rehder, Jardim Santa Maria, Carlota Rehder

Região Leste

Jardim Planalto, Vila Nova Aparecida, CECAP, Parque Miguelito, Dos Anjos, Benedito Mamede Júnior, Jardim Flamboyant, Vila Braga, Tarcísio Alonso, Vila Regina, Montevideu, Jardim das Rosas

Região Oeste

São José, Primavera, Paraíso, Jardim Center City, Santa Úrsula, Diva Assad, Portal dos Lagos, Parque Interlagos, Centro

4.3. CLASSIFICAÇÃO DOS NÚCLEOS ESPORTIVOS

- Núcleos Estratégicos (Grande Porte) → centros completos e polos esportivos
- Núcleos Comunitários (Médio Porte) → atendimento de bairros e escolinhas
- Núcleos de Apoio (Pequeno Porte) → espaços de uso local

4.4. SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO

O município adotará um modelo contínuo de formação:

- Iniciação Esportiva (5 a 13 anos) → base ampla e inclusão
- Formação e Aperfeiçoamento (13 a 17 anos) → desenvolvimento técnico
- Rendimento e Lazer (18+) → competição, qualidade de vida e melhor idade

Fluxo do atleta:

Bairros → Núcleos Comunitários → Núcleos Estratégicos → Alto Rendimento

4.5. REDE DE NÚCLEOS E MODALIDADES POR REGIÃO

REGIÃO NORTE – FOCO: INICIAÇÃO ESPORTIVA

Modalidades: **Futebol, Futsal, Voleibol, Basquetebol, Judô (iniciação)**

Núcleos

Complexo Cidade Nova (Comunitário)





SMEEC / CME / AGUAI MMDE



- Futebol
- Futsal, Voleibol, Basquetebol
- Polo de escolinhas

Ginásio Jaburuzão (Estratégico)

- Futsal, Basquete, Voleibol, Handebol
- Judô
- Centro de formação

Teotônio Vilela (Apoio)

- Futsal

Parque das Palmeiras (Apoio)

- Vôlei de Praia
- Beach Tennis
- Basquete recreativo
- Lazer esportivo

REGIÃO SUL – FOCO: AQUÁTICO + CONVIVÊNCIA + RENDIMENTO

Modalidades: **Natação, Hidroginástica, Biribol, Futebol, Voleibol, Basquetebol, Jogos de Mesa, Atividades Fitness**

Núcleos

CELTRA (Estratégico – Centro Esportivo Principal)

- Natação (iniciação e rendimento)
- Hidroginástica e Melhor Idade
- Futsal, Voleibol, Basquetebol
- Beach Tennis, Vôlei de Praia, Futevôlei
- Basquete 3x3
- Dança e atividades rítmicas
- Xadrez, Damas, Dominó

→ Centro de Excelência Esportiva e Social

Vila Bom Gosto (Comunitário)

- Futebol, Futsal, Voleibol

Beira Rio (Comunitário)

- Futebol, Futsal
- Malha e Bocha

Jardim Aeroporto (Apoio)

- Futebol
- Academia ao ar livre

REGIÃO LESTE – FOCO: FUTEBOL + LAZER + ESPORTES URBANOS

Modalidades: **Futebol, Futsal, Voleibol, Pump Track, Vôlei de Praia, Recreação**

Núcleos

Estádio Municipal (Estratégico)

- Futebol (competições oficiais)





SMEEC / CME / AGUAI MMDE



Vila Braga (Comunitário)

- Futebol e Futsal

Quadras Benedito Mamede / Montevideú (Apoio)

- Futsal

Parque Bruno Covas (Apoio)

- Pump Track
- Vôlei de Praia
- Recreação
- Beach Tennis

REGIÃO OESTE – FOCO: ALTO RENDIMENTO + EVENTOS

Modalidades: **Judô, Ginástica Rítmica, Tênis de Mesa, Futebol, Basquete 3x3, Skate, MTB, Corrida**

Núcleos

Parque Interlagos (Estratégico – Centro de Alto Rendimento)

- Judô
- Ginástica Rítmica
- Tênis de Mesa
- Futebol
- Basquete 3x3 e Voleibol
- Vôlei de Praia
- Pista de Cooper
- Esportes Urbanos: Skate, MTB, Pump Track
- Eventos esportivos



Centro de Treinamento e Eventos

São José (Comunitário)

- Futebol, Futsal
- Malha e Bocha

CEMEIA (Apoio)

- Piscina Olímpica (treinamento)

4.6. GESTÃO E OPERAÇÃO

Gestão

- Coordenação esportiva por região
- Sistema digital de agendamento
- Monitoramento de uso dos espaços

Programação

- Calendário esportivo regionalizado
- Integração com:
 - Escolinhas
 - Alto rendimento
 - Melhor idade

Infraestrutura

- Padronização de iluminação e vestiários





SMEEC / CME / AGUAI MMDE



- Acessibilidade universal
- Manutenção preventiva trimestral

4.7. ESPECIALIZAÇÃO POR REGIÃO

- Norte → iniciação esportiva
- Sul → centro aquático e convivência
- Leste → futebol e esportes urbanos
- Oeste → alto rendimento e eventos

4.8. IMPACTOS ESPERADOS

- Ampliação do acesso ao esporte
- Aumento da participação nas escolinhas
- Fortalecimento do alto rendimento
- Melhor aproveitamento dos espaços
- Inclusão social e qualidade de vida

FLUXO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO – MMDE

CAMINHO DO ATLETA





SMEEC / CME / AGUAI MMDE



5. MODELO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA MUNICIPAL

5.1. Conceito de Formação Esportiva

O Modelo de Formação Esportiva do Município de Aguai fundamenta-se em um **processo contínuo, progressivo e sistematizado de desenvolvimento humano e esportivo**, estruturado para atender às diferentes fases da vida e níveis de desempenho dos participantes.

A formação esportiva municipal adota uma perspectiva de **longo prazo**, priorizando o desenvolvimento das capacidades motoras, técnicas, cognitivas e socioemocionais, respeitando as características individuais e os estágios de desenvolvimento.

O modelo tem como base a **formação multilateral**, especialmente nas fases iniciais, evitando a especialização precoce e promovendo a vivência diversificada de modalidades esportivas.

5.2. Etapas de Desenvolvimento Esportivo

O sistema municipal organiza-se em etapas progressivas, garantindo continuidade pedagógica e evolução adequada dos participantes.

5.2.1. Iniciação Esportiva (5 a 13 anos)

- Desenvolvimento das habilidades motoras fundamentais;
- Vivência multiesportiva;
- Estímulo ao interesse pelo esporte;
- Inclusão e socialização.

5.2.2. Formação e Aperfeiçoamento (13 a 17 anos)

- Desenvolvimento técnico e tático;
- Introdução ao treinamento sistematizado;
- Participação em competições;
- Início da especialização esportiva.

5.2.3. Rendimento Esportivo (18+ ou conforme potencial)

- Treinamento específico e intensivo;
- Participação em competições oficiais;
- Representação do município.

5.2.4. Esporte para a Vida Toda

- Prática esportiva contínua;
- Promoção da saúde e qualidade de vida;
- Atendimento a adultos, melhor idade e PCD.

5.3. Princípios Metodológicos do Treinamento

O modelo de formação esportiva da MMDE é orientado pelos seguintes princípios:

- Desenvolvimento esportivo ao longo da vida;
- Progressão pedagógica contínua;
- Respeito à individualidade biológica;
- Multilateralidade nas fases iniciais;
- Especificidade progressiva;
- Segurança e prevenção de lesões;





SMEEC / CME / AGUAI MMDE



- Inclusão e acessibilidade.

5.4. Organização das Atividades e Treinamentos

As atividades esportivas seguem uma estrutura pedagógica padronizada:

Estrutura das aulas:

1. Aquecimento;
2. Parte principal;
3. Volta à calma.

Frequência semanal:

- Iniciação: 2 a 3 vezes;
- Formação: 3 a 4 vezes;
- Rendimento: 4 a 6 vezes.

Duração:

- 50 a 90 minutos por sessão.

5.5. Sistema de Avaliação do Desenvolvimento

O acompanhamento será contínuo, considerando:

- Desenvolvimento motor e físico;
- Evolução técnica e tática;
- Frequência e सहभाग gulação;
- Aspectos comportamentais e sociais.

A avaliação tem caráter pedagógico e orientador.

5.6. Identificação e Desenvolvimento de Talentos

O sistema esportivo municipal adotará mecanismos contínuos de identificação de talentos:

- Observação sistemática;
- Avaliações periódicas;
- Encaminhamento para núcleos estratégicos;
- Acompanhamento individualizado.

5.7. Aplicação do Modelo por Público Atendido

O modelo de formação esportiva será aplicado de forma específica para cada público, respeitando suas características e necessidades.

5.7.1. Crianças (5 a 12 anos)

Inseridas no eixo da formação esportiva, com foco no desenvolvimento global.

Diretrizes:

- Vivências motoras diversificadas;
- Jogos e atividades lúdicas;
- Introdução aos fundamentos esportivos;
- Ambiente inclusivo e acolhedor.

5.7.2. Adolescentes (13 a 17 anos)

Atendidos nos eixos de formação e aperfeiçoamento.

Diretrizes:





SMEEC / CME / AGUAI MMDE



- Aperfeiçoamento técnico progressivo;
- Introdução à competição;
- Desenvolvimento físico e tático;
- Formação de valores esportivos.

5.7.3. Adultos (18 a 49 anos)

Inseridos no eixo da participação esportiva.

Diretrizes:

- Prática regular de atividades físicas;
- Esporte recreativo e competitivo adaptado;
- Promoção da saúde e bem-estar;
- Estímulo à continuidade.

5.7.4. Melhor Idade (50 anos ou mais)

Voltado à promoção da qualidade de vida e funcionalidade.

Princípios metodológicos:

- Respeito às capacidades individuais;
- Progressão segura;
- Ênfase no bem-estar;
- Ambiente inclusivo.

Etapas:

- Atividade física orientada;
- Desenvolvimento funcional;
- Prática regular;
- Convivência social.

5.7.5. Pessoas com Deficiência (PCD)

Atendimento transversal em todos os eixos.

Diretrizes:

- Acessibilidade plena;
- Adaptação de atividades;
- Valorização das potencialidades;
- Inclusão social.

5.8. Diretrizes Gerais de Execução

Para garantir a qualidade do modelo:

- Avaliação inicial e acompanhamento contínuo;
- Adequação das atividades às condições de saúde;
- Atuação de profissionais qualificados;
- Garantia de segurança e inclusão;
- Monitoramento permanente dos resultados.

5.9. Integração com o Sistema Esportivo Municipal

O modelo de formação está integrado à estrutura do sistema esportivo:

- Núcleos de apoio → iniciação;





SMEEC / CME / AGUAI MMDE



- Núcleos comunitários → formação;
- Núcleos estratégicos → aperfeiçoamento;
- Equipes de rendimento → competição.

Essa integração assegura a progressão contínua do participante.

5.10. Metodologias de Ensino e Treinamento Esportivo

A escolha da metodologia de ensino e treinamento influencia diretamente o processo de aprendizagem, o desenvolvimento técnico e a permanência dos participantes nas atividades esportivas.

No âmbito da Metodologia Municipal de Desenvolvimento Esportivo (MMDE), compreende-se que **não existe uma única metodologia ideal**, mas sim a aplicação adequada conforme:

- Objetivos da atividade;
- Modalidade esportiva;
- Faixa etária;
- Nível de desenvolvimento;
- Contexto sociocultural do público atendido.

As metodologias são utilizadas de forma **complementar, integrada e progressiva**, conforme o planejamento pedagógico dos profissionais.

5.10.1. Metodologia Analítica – Foco Técnico

Baseia-se no ensino dos fundamentos de forma isolada, com repetição orientada.

Características:

- Ênfase na execução correta do gesto técnico;
- Exercícios específicos e segmentados;
- Correções constantes.

Aplicações:

- Fundamentos do futebol, futsal, basquete;
- Técnicas específicas do judô e outras modalidades.

Indicação:

- Iniciação técnica;
- Correção de fundamentos;
- Aperfeiçoamento específico.

5.10.2. Metodologia Global – O Jogo como Ferramenta

Utiliza o jogo como principal meio de aprendizagem.

Características:

- Situações reais ou adaptadas de jogo;
- Desenvolvimento da tomada de decisão;
- Aprendizagem contextualizada.

Aplicações:





SMEEC / CME / AGUAI MMDE



- Jogos livres e condicionados;
- Situações de ataque e defesa;
- Vivências táticas.

Indicação:

- Compreensão do jogo;
- Desenvolvimento tático;
- Adaptação às dinâmicas esportivas.

5.10.3. Metodologia Mista – Integração Técnica e Jogo

Combina exercícios analíticos e globais.

Características:

- Progressão pedagógica estruturada;
- Integração entre técnica e jogo;
- Otimização do tempo de treino.

Aplicações:

- Exercício técnico seguido de jogo reduzido;
- Situações aplicadas.

Indicação:

- Escolinhas esportivas;
- Categorias de base.

5.10.4. Metodologia Lúdica – Iniciação Esportiva

Utiliza jogos e brincadeiras como ferramenta principal.

Características:

- Ambiente motivador;
- Aprendizado natural;
- Alto engajamento.

Aplicações:

- Jogos pré-desportivos;
- Brincadeiras com bola;
- Atividades recreativas.

Indicação:

- Crianças;
- Iniciação esportiva.

5.10.5. Metodologias Ativas

Colocam o participante como protagonista do processo.

Estratégias:

- Jogos reduzidos;
- Situações-problema;
- Tomada de decisão constante.

Benefícios:

- Desenvolvimento cognitivo;
- Autonomia;
- Criatividade;





SMEEC / CME / AGUAI

MMDE



- Melhor adaptação ao jogo real.

QUADRO SÍNTESE DO MODELO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA – MMDE

Desenvolvimento por Etapa, Idade e Objetivos

Etapa	Faixa Etária	Objetivos Principais	Características Metodológicas	Frequência Semanal
Iniciação Esportiva	5 a 13 anos	Desenvolvimento motor global, inclusão e interesse pelo esporte	Lúdico, multiesportivo, baixa competição, jogos e brincadeiras	2 a 3x
Formação e Aperfeiçoamento	13 a 17 anos	Desenvolvimento técnico, tático e físico	Início da especialização, treinos estruturados, competições educativas	3 a 4x
Rendimento Esportivo	16+ / 18+	Alto desempenho e representação	Treinamento específico, foco competitivo, acompanhamento técnico	4 a 6x
Esporte para a Vida Toda	18+	Saúde, bem-estar e qualidade de vida	Prática contínua, recreativa e adaptada	2 a 5x

Aplicação por Público

Público	Foco Principal	Tipo de Atividade	Objetivo Central
Crianças	Desenvolvimento motor	Jogos, brincadeiras, multiesporte	Formação global
Adolescentes	Desenvolvimento técnico	Treinos e competições	Formação esportiva
Adultos	Condicionamento e lazer	Atividades físicas e esportivas	Saúde e adesão
Melhor Idade	Funcionalidade e convivência	Atividades adaptadas	Qualidade de vida
PCD	Inclusão e acessibilidade	Atividades adaptadas/integradas	Inclusão social

6. ORGANIZAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS ESPORTIVOS

6.1. Estrutura dos Programas Esportivos Municipais

O Sistema Municipal de Desenvolvimento Esportivo de Aguai organiza suas ações por meio de **programas estruturados**, que atendem diferentes públicos, objetivos e níveis de desenvolvimento, garantindo abrangência, eficiência e continuidade.

Os programas esportivos são organizados em **quatro eixos principais**:

- Esporte Educacional
- Esporte de Formação
- Esporte de Rendimento
- Esporte de Participação e Inclusão

Essa estrutura assegura o atendimento integral da população, desde a iniciação até o alto rendimento, incluindo ações voltadas à saúde, lazer e inclusão social.

6.2. Programa de Esporte Educacional

O Programa de Esporte Educacional tem como objetivo promover o acesso ao esporte como ferramenta de **educação, desenvolvimento motor e formação cidadã**, especialmente para crianças e adolescentes.

Público-alvo:

Crianças e adolescentes de 5 a 13 anos.

Principais ações:

- Escolinhas esportivas municipais;





SMEEC / CME / AGUAI MMDE



- Atividades multiesportivas;
- Projetos em parceria com escolas;
- Festivais esportivos educativos.

Diretrizes:

- Caráter lúdico e formativo;
- Inclusão e participação universal;
- Desenvolvimento global;
- Baixa especialização precoce.

6.3. Programa de Formação Esportiva

Voltado à consolidação das habilidades esportivas e ao desenvolvimento técnico dos participantes.

Público-alvo:

Adolescentes de 13 a 17 anos.

Principais ações:

- Treinamentos por modalidade;
- Equipes de base;
- Participação em competições municipais e regionais;
- Avaliações técnicas periódicas.

Diretrizes:

- Progressão pedagógica;
- Início da especialização;
- Desenvolvimento técnico e tático;
- Formação esportiva estruturada.

6.4. Programa de Esporte de Rendimento

Destinado ao desenvolvimento de atletas com potencial competitivo, representando o município em competições oficiais.

Público-alvo:

Atletas a partir de 16 anos (ou conforme identificação de talento).

Principais ações:

- Equipes de competição;
- Treinamento sistematizado;
- Participação em ligas, campeonatos e jogos oficiais;
- Preparação física e técnica avançada.

Diretrizes:

- Alto desempenho;
- Planejamento competitivo;
- Representatividade municipal;
- Busca por resultados esportivos.

6.5. Programa de Esporte de Participação e Qualidade de Vida

Voltado à promoção da saúde, bem-estar e integração social por meio do esporte.

Público-alvo:

Adultos e melhor idade.

Principais ações:



SMEEC / CME / AGUAI MMDE



- Atividades físicas orientadas;
- Hidroginástica, ginástica, dança e funcional;
- Caminhadas, corridas e eventos recreativos;
- Programas de convivência.

Diretrizes:

- Acesso democrático;
- Promoção da saúde;
- Inclusão social;
- Qualidade de vida.

6.6. Programa de Esporte Inclusivo e Adaptado

Programa destinado à inclusão de pessoas com deficiência (PCD), garantindo acesso pleno ao esporte.

Público-alvo:

Pessoas com deficiência de todas as idades.

Principais ações:

- Modalidades adaptadas;
- Inclusão em programas regulares;
- Eventos inclusivos;
- Capacitação de profissionais.

Diretrizes:

- Acessibilidade universal;
- Equidade de oportunidades;
- Autonomia e desenvolvimento;
- Integração social.

6.7. Programa de Eventos e Competições Esportivas

Responsável pela organização e execução do calendário esportivo municipal.

Principais ações:

- Campeonatos municipais;
- Festivais esportivos;
- Torneios regionais;
- Eventos temáticos e recreativos.

Objetivos:

- Estimular a participação;
- Desenvolver o espírito esportivo;
- Identificar talentos;
- Fortalecer a cultura esportiva local.

6.8. Integração entre Programas

Os programas esportivos são interligados, garantindo o fluxo contínuo dos participantes dentro do sistema:

- Esporte Educacional → Formação
- Formação → Rendimento
- Participação → Permanência no sistema
- Inclusivo → Transversal a todos os programas





SMEEC / CME / AGUAI MMDE



Essa integração assegura a **progressão esportiva, permanência e ampliação das oportunidades** para todos os cidadãos.

6.9. Distribuição Territorial dos Programas

Os programas esportivos serão implementados de forma descentralizada, respeitando a organização territorial do município:

- Região Norte → foco na iniciação esportiva
- Região Sul → atividades aquáticas, convivência e qualidade de vida
- Região Leste → futebol, lazer e esportes urbanos
- Região Oeste → alto rendimento e eventos esportivos

Essa distribuição garante maior acesso, eficiência e otimização dos equipamentos públicos.

6.10. Gestão, Monitoramento e Avaliação dos Programas

A gestão dos programas será realizada de forma integrada, com foco em resultados e qualidade.

Instrumentos de gestão:

- Planejamento anual;
- Controle de frequência e participação;
- Indicadores de desempenho (KPIs);
- Relatórios periódicos.

Objetivos:

- Garantir eficiência na execução;
- Monitorar resultados;
- Promover melhoria contínua;
- Assegurar transparência na gestão pública.

7. SISTEMA MUNICIPAL DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

7.1. Conceito do Sistema de Competições

O Sistema Municipal de Competições Esportivas de Aguai constitui-se como um **instrumento estratégico de desenvolvimento esportivo**, responsável por organizar, estruturar e promover eventos e competições que atendam aos diferentes níveis e públicos do sistema esportivo municipal.

As competições são compreendidas como ferramentas pedagógicas, sociais e de rendimento, contribuindo para:

- O desenvolvimento técnico dos participantes;
- A vivência esportiva e competitiva;
- A integração social;
- A identificação de talentos;
- O fortalecimento da identidade esportiva do município.

7.2. Estrutura do Sistema de Competições

O sistema será organizado em níveis, garantindo coerência com o modelo de formação esportiva:

I – Festivais Esportivos (Iniciação)

- Caráter educativo e participativo;
- Sem foco em resultado competitivo;
- Voltado para crianças e iniciantes;
- Ênfase na vivência e inclusão.





SMEEC / CME / AGUAI MMDE



II – Competições de Base (Formação)

- Introdução ao ambiente competitivo;
- Regras adaptadas conforme faixa etária;
- Desenvolvimento técnico e tático;
- Participação de equipes de base.

III – Competições Municipais (Amador e Participação)

- Campeonatos locais por modalidade;
- Integração entre bairros e comunidades;
- Incentivo à prática contínua;
- Valorização do esporte local.

IV – Competições de Rendimento

- Participação em ligas e federações;
- Representação municipal;
- Preparação para competições oficiais;
- Alto nível competitivo.

7.3. Calendário Esportivo Municipal

O município estabelecerá um **calendário esportivo anual**, estruturado e contínuo, contemplando:

- Competições municipais por modalidade;
- Festivais esportivos de base;
- Eventos recreativos e integrativos;
- Participação em competições regionais e estaduais.

Diretrizes do calendário:

- Planejamento antecipado;
- Distribuição equilibrada ao longo do ano;
- Integração com os programas esportivos;
- Divulgação ampla à população.

7.4. Organização das Competições

As competições deverão seguir padrões técnicos e organizacionais que garantam qualidade, segurança e equidade.

Elementos obrigatórios:

- Regulamento específico por modalidade;
- Sistema de arbitragem qualificado;
- Estrutura adequada de jogo;
- Controle de inscrições e participantes;
- Planejamento logístico.

7.5. Categorias e Faixas Etárias

As competições serão organizadas por categorias, respeitando o modelo de desenvolvimento esportivo:

- Sub-07, Sub-09, Sub-11, Sub-13 → iniciação;
- Sub-15, Sub-17 → formação;





SMEEC / CME / AGUAI MMDE



- Adulto → participação e rendimento;
- Melhor idade → participação e qualidade de vida.

As categorias poderão ser ajustadas conforme a modalidade e a realidade local.

7.6. Integração com o Modelo de Formação Esportiva

O sistema de competições está diretamente integrado ao processo de formação esportiva:

- Festivais → iniciação
- Competições de base → formação
- Campeonatos municipais → desenvolvimento
- Competições oficiais → rendimento

Essa integração garante que a competição seja utilizada como ferramenta pedagógica e não apenas como resultado.

7.7. Participação em Competições Externas

O município incentivará e apoiará a participação de suas equipes em competições externas, tais como:

- Jogos Regionais;
- Jogos Abertos da Juventude;
- Ligas e associações esportivas;
- Competições estaduais e intermunicipais.

Objetivos:

- Elevar o nível técnico dos atletas;
- Promover intercâmbio esportivo;
- Fortalecer a representatividade municipal;
- Buscar resultados esportivos relevantes.

7.8. Sistema de Arbitragem e Organização Técnica

A organização das competições contará com:

- Equipes de arbitragem qualificadas;
- Coordenação técnica por modalidade;
- Padronização de regras e procedimentos;
- Capacitação contínua de árbitros e organizadores.

7.9. Indicadores de Desempenho das Competições

Para avaliação do sistema, serão utilizados indicadores como:

- Número de competições realizadas;
- Número de participantes;
- Taxa de participação por programa;
- Número de modalidades atendidas;
- Resultados em competições externas;
- Nível de satisfação dos participantes.

7.10. Impactos do Sistema de Competições

A implementação do sistema de competições proporcionará:

- Ampliação da participação esportiva;
- Fortalecimento da cultura esportiva local;





SMEEC / CME / AGUAI

MMDE



- Desenvolvimento técnico dos atletas;
- Integração social e comunitária;
- Consolidação do município como referência esportiva regional.

8. GESTÃO E GOVERNANÇA DO ESPORTE MUNICIPAL

8.1. Conceito de Gestão e Governança

A gestão e governança do esporte municipal de Aguai são estruturadas com base nos princípios da **eficiência, transparência, participação social e continuidade administrativa**, garantindo a execução qualificada das políticas públicas esportivas.

A governança esportiva compreende o conjunto de mecanismos, processos e estruturas responsáveis por **planejar, executar, monitorar e avaliar** as ações esportivas do município, assegurando alinhamento com a MMDE.

8.2. Estrutura Organizacional do Esporte Municipal

A gestão do esporte será organizada de forma hierárquica e funcional, garantindo clareza nas responsabilidades e eficiência operacional.

Níveis de Gestão:

I – Gestão Estratégica

- Secretaria Municipal de Esportes
- Responsável pelo planejamento macro, políticas públicas e diretrizes

II – Gestão Tática

- Coordenações (modalidades, programas e regiões)
- Responsáveis pela organização e supervisão das ações

III – Gestão Operacional

- Professores, técnicos, estagiários e equipe de apoio
- Responsáveis pela execução direta das atividades

8.3. Estrutura de Coordenação

A gestão esportiva contará com coordenações específicas para garantir organização e eficiência:

- Coordenação de Esportes Coletivos
- Coordenação de Esportes Individuais
- Coordenação de Programas e Projetos
- Coordenação da Melhor Idade
- Coordenação de Eventos e Competições
- Coordenação de Infraestrutura e Equipamentos

Além disso, será adotado um modelo de **coordenação territorial por regiões (Norte, Sul, Leste e Oeste)**, garantindo descentralização e maior controle das ações.

8.4. Planejamento e Organização das Ações

A gestão esportiva será baseada em planejamento sistemático, composto por:

- Planejamento anual de atividades;
- Definição de metas e indicadores;





SMEEC / CME / AGUAI MMDE



- Elaboração de calendário esportivo;
- Organização dos programas e projetos;
- Planejamento de competições.

Esse processo garante alinhamento entre estratégia, execução e resultados.

8.5. Sistema de Gestão e Controle

Será implantado um sistema de gestão para controle e monitoramento das atividades esportivas.

Ferramentas de gestão:

- Sistema digital de matrículas;
- Controle de frequência dos participantes;
- Relatórios de atividades;
- Monitoramento de uso dos espaços esportivos;
- Acompanhamento de indicadores (KPIs).

8.6. Gestão de Recursos Humanos

A política de recursos humanos será orientada pela valorização e qualificação dos profissionais.

Diretrizes:

- Ampliação do quadro técnico;
- Capacitação contínua;
- Avaliação de desempenho;
- Definição clara de funções e responsabilidades;
- Incentivo à formação técnica por modalidade.

Os profissionais são reconhecidos como agentes fundamentais para o sucesso da política esportiva.

8.7. Gestão da Infraestrutura Esportiva

A gestão dos espaços esportivos será organizada para garantir qualidade, segurança e eficiência.

Ações:

- Planejamento de uso dos espaços;
- Manutenção preventiva e corretiva;
- Padronização de estruturas;
- Garantia de acessibilidade;
- Otimização da ocupação dos equipamentos.

8.8. Parcerias e Captação de Recursos

O município buscará fortalecer o sistema esportivo por meio de parcerias estratégicas.

Possibilidades:

- Convênios com governos estadual e federal;
- Parcerias com instituições privadas;
- Utilização de leis de incentivo ao esporte;
- Emendas parlamentares.

Objetivo:

- Ampliar investimentos;
- Expandir programas;
- Melhorar infraestrutura;
- Fortalecer o esporte municipal.





SMEEC / CME / AGUAI MMDE



8.9. Participação Social e Controle

A governança esportiva incentivará a participação da sociedade na construção e acompanhamento das políticas públicas.

Mecanismos:

- Reuniões com comunidade esportiva;
- Escuta ativa de atletas e usuários;
- Avaliação de satisfação;
- Transparência nas ações.

8.10. Monitoramento e Avaliação da Gestão

A gestão será avaliada continuamente por meio de indicadores de desempenho.

Indicadores:

- Número de participantes;
- Taxa de frequência;
- Número de eventos realizados;
- Resultados esportivos;
- Ocupação dos espaços;
- Satisfação dos usuários.

O monitoramento contínuo permite ajustes estratégicos e melhoria da qualidade das ações.

8.11. Sustentabilidade e Continuidade da Política Esportiva

A MMDE estabelece um modelo de gestão que garante:

- Continuidade das ações independentemente de gestões administrativas;
- Padronização dos processos;
- Planejamento de longo prazo;
- Consolidação do esporte como política pública permanente.

9. SISTEMA ÚNICO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

9.1. Conceito de Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e a avaliação constituem instrumentos essenciais para garantir a **efetividade, transparência e qualidade** das políticas públicas esportivas do Município de Aguai.

Este processo permite acompanhar a execução das ações, mensurar resultados, identificar oportunidades de melhoria e orientar a tomada de decisão, assegurando o alinhamento com os objetivos da MMDE.

9.2. Objetivos do Sistema de Avaliação

O sistema de monitoramento e avaliação tem como objetivos:

- Acompanhar a execução dos programas e projetos esportivos;
- Mensurar o alcance das metas estabelecidas;
- Avaliar o desempenho técnico e operacional;
- Identificar pontos de melhoria;
- Garantir eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- Promover transparência e prestação de contas.





SMEEC / CME / AGUAI

MMDE



9.3. Indicadores Oficiais do Sistema Esportivo Municipal

O Sistema Único de Avaliação e Monitoramento da MMDE será baseado em indicadores organizados por áreas estratégicas, permitindo análise contínua do desempenho das políticas esportivas.

A) Acesso e Participação

Indicador	Descrição	Periodicidade
Atendidos totais	Participantes ativos	Semestral
Permanência	% de continuidade	Anual
Faixa etária	Distribuição por idade	Semestral
Territorialidade	Bairros atendidos	Anual

B) Inclusão e PCD

Indicador	Descrição	Periodicidade
PCD atendidos	Total de participantes PCD	Semestral
Modalidades inclusivas	Com adaptação	Anual
Acessibilidade	Espaços adequados	Anual

C) Indicadores Pedagógicos e de Saúde

Indicador	Descrição	Periodicidade
Evolução motora	Avaliação funcional	Anual
Frequência	Assiduidade média	Semestral
Qualidade de vida	Indicadores de bem-estar	Anual

D) Rendimento Esportivo

Indicador	Descrição	Periodicidade
Equipes oficiais	Representações municipais	Anual
Participações	Competições disputadas	Anual
Aletas monitorados	Desenvolvimento esportivo	Semestral

E) Gestão e Qualidade

Indicador	Descrição	Periodicidade
Profissionais habilitados	% qualificados	Anual
Formação continuada	Capacitações realizadas	Anual
Satisfação	Avaliação dos usuários	Anual

9.4 Uso Estratégico dos Dados

- Tomada de decisão
- Ajuste de programas
- Prestação de contas
- Captação de recursos

9.5. Indicadores de Desempenho (KPIs)

Serão utilizados indicadores para mensurar o desempenho do sistema esportivo municipal.

Indicadores de Participação

- Número de alunos matriculados;





SMEEC / CME / AGUAI

MMDE



- Taxa de crescimento de matrículas;
- Distribuição por faixa etária e região.

Indicadores de Frequência

- Taxa média de frequência (meta: $\geq 75\%$);
- Taxa de permanência nos programas;
- Índice de evasão.

Indicadores de Estrutura e Gestão

- Taxa de ocupação dos espaços esportivos;
- Número de núcleos ativos;
- Quantidade de modalidades ofertadas.

Indicadores de Desenvolvimento Esportivo

- Evolução técnica dos participantes;
- Número de atletas promovidos entre níveis;
- Número de atletas em equipes de rendimento.

Indicadores de Competição

- Número de competições realizadas;
- Número de participantes em eventos;
- Resultados em competições externas;
- Número de medalhas e conquistas.

Indicadores de Recursos Humanos

- Número de profissionais atuando;
- Participação em capacitações;
- Avaliação de desempenho da equipe.

Indicadores de Impacto Social

- Ampliação do acesso ao esporte;
- Participação de PCD;
- Participação da melhor idade;
- Nível de satisfação dos usuários.

9.6. Instrumentos de Coleta de Dados

Para garantir a qualidade das informações, serão utilizados os seguintes instrumentos:

- Sistema digital de gestão esportiva;
- Fichas de matrícula e cadastro;
- Controle de frequência;
- Relatórios técnicos dos professores;
- Avaliações periódicas;
- Pesquisas de satisfação.





SMEEC / CME / AGUAI MMDE



9.7. Periodicidade das Avaliações

O processo de avaliação será realizado de forma contínua:

- Diário: controle de presença e atividades;
- Mensal: relatórios operacionais;
- Trimestral: avaliação gerencial;
- Anual: avaliação estratégica e revisão de metas.

9.8. Avaliação de Resultados e Impacto

A avaliação buscará identificar:

- Eficiência das ações executadas;
- Qualidade dos programas ofertados;
- Alcance das metas estabelecidas;
- Impacto social do esporte no município.

Os resultados servirão como base para ajustes, expansão ou reestruturação das políticas esportivas.

9.9. Transparência e Prestação de Contas

A gestão esportiva deverá garantir transparência nas ações e resultados, por meio de:

- Divulgação de relatórios periódicos;
- Apresentação de resultados à comunidade;
- Publicação de indicadores;
- Acompanhamento das metas.

9.10. Melhoria Contínua do Sistema

O sistema de monitoramento permitirá a implementação de um ciclo contínuo de melhoria, baseado em:

- Planejamento → Execução → Avaliação → Ajustes

Esse ciclo garante a evolução constante do sistema esportivo municipal.

9.11. Integração com o Planejamento Estratégico

Os indicadores e avaliações estarão diretamente vinculados ao planejamento estratégico do município (2025–2028), permitindo:

- Acompanhamento das metas;
- Correção de desvios;
- Tomada de decisão baseada em dados;
- Maior eficiência na gestão pública.

10. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ESPORTE MUNICIPAL (2025–2028)

10.1. Finalidade do Planejamento Estratégico

O Planejamento Estratégico do Esporte Municipal estabelece as diretrizes, metas e ações para o período de **2025 a 2028**, com o objetivo de consolidar o Município de Aguai como referência regional na promoção do esporte, formação de atletas e qualidade de vida.

Este planejamento orienta a gestão esportiva com foco em **expansão, qualificação, eficiência e impacto social**, garantindo a evolução contínua do sistema esportivo municipal.





SMEEC / CME / AGUAI MMDE



10.2. Objetivo Estratégico Geral

Ampliar o acesso ao esporte, estruturar o sistema de formação esportiva e consolidar o município como referência regional em:

- Iniciação esportiva;
- Formação de atletas;
- Alto rendimento;
- Esporte para qualidade de vida.

10.3. Diretrizes Estratégicas

O planejamento será orientado pelas seguintes diretrizes:

- Expansão do acesso ao esporte;
- Fortalecimento do esporte de base;
- Desenvolvimento do alto rendimento;
- Promoção da inclusão social;
- Valorização dos profissionais;
- Modernização da gestão esportiva;
- Ampliação e qualificação da infraestrutura.

10.4. Metas de Atendimento (2025–2028)

Meta Geral

Ampliar o número de participantes de aproximadamente **2.300 para 4.000 alunos ativos** até 2028.

Distribuição por Programa

Programa	2025	2026	2027	2028
Iniciação (5–13 anos)	1.800	2.200	2.600	3.000
Formação (13–17 anos)	400	600	800	1.000
Adulto e Melhor Idade	600	800	900	1.000

10.5. Metas por Região

Região Norte (Base Esportiva)

- 800 → 1.200 participantes
- Implantação de novos polos de iniciação
- Ampliação de modalidades

Região Sul (Centro Esportivo Principal)

- 900 → 1.400 participantes
- Expansão das atividades aquáticas
- Ampliação de programas de convivência

Região Leste (Futebol e Lazer)

- 400 → 800 participantes
- Expansão das escolinhas de futebol
- Implantação de esportes urbanos

Região Oeste (Alto Rendimento)





SMEEC / CME / AGUAI MMDE



- 500 → 1.000 participantes
- Estruturação de equipes competitivas
- Implantação de centro de treinamento

10.6. Metas por Modalidade

Futebol:

- 300 → 400 atletas
- Estruturação completa das categorias de base

Futsal:

- 200 → 300 atletas
- Ampliação das equipes competitivas

Voleibol e Basquetebol:

- Consolidação das equipes de base e rendimento

Natação:

- 120 → 250 atletas
- Estruturação como referência regional

Judô:

- 200 → 350 atletas
- Participação em nível estadual

Ginástica Rítmica e Tênis de Mesa:

- Expansão e fortalecimento competitivo

Modalidades de Areia e Esportes Urbanos:

- Implantação e crescimento progressivo

10.7. Metas de Competições e Eventos

Anualmente:

- 15 competições municipais;
- 10 festivais esportivos;
- 08 eventos regionais.

Rendimento:

- Participação em Jogos Regionais e competições oficiais;
- Meta de estar entre os **Top 5 da região até 2028.**

10.8. Metas de Recursos Humanos

- Ampliação do quadro de profissionais (21 → 30);
- Realização de no mínimo 4 capacitações por ano;
- Especialização técnica por modalidade.

10.9. Metas de Infraestrutura

Até 2028:

- Reforma de 70% dos núcleos esportivos;
- Implantação de novos equipamentos esportivos;
- Construção de centro de treinamento;
- Ampliação de espaços para modalidades específicas.





SMEEC / CME / AGUAI MMDE



10.10. Captação de Recursos

Estratégias:

- Utilização de leis de incentivo ao esporte;
- Convênios com governos estadual e federal;
- Emendas parlamentares;
- Parcerias com iniciativa privada.

Meta:

Captação entre **R\$ 1 milhão e R\$ 3 milhões** até 2028.

10.11. Indicadores Estratégicos

O planejamento será acompanhado por indicadores como:

- Número de participantes;
- Taxa de frequência;
- Número de competições realizadas;
- Resultados esportivos;
- Ocupação dos espaços;
- Satisfação dos usuários.

10.12. Impacto Esperado

A implementação do planejamento estratégico proporcionará:

- Aumento de até 70% na participação esportiva;
- Redução do sedentarismo;
- Fortalecimento do esporte de base;
- Desenvolvimento do alto rendimento;
- Consolidação do município como referência esportiva regional.

10.13. Revisão e Atualização do Planejamento

O planejamento estratégico será revisado anualmente, permitindo ajustes conforme:

- Resultados obtidos;
- Mudanças no cenário esportivo;
- Necessidades da população;
- Disponibilidade de recursos.

11. ESTRUTURA DA MMDE POR MODALIDADE

A aplicação da Metodologia Municipal de Desenvolvimento Esportivo (MMDE) respeita as especificidades de cada modalidade, mantendo seus princípios gerais e adaptando os conteúdos técnicos, físicos, táticos e pedagógicos conforme as características de cada esporte.

As diretrizes apresentadas a seguir orientam a atuação dos profissionais, garantindo padronização metodológica e qualidade no processo de ensino-aprendizagem.

11.1 Futebol de Campo

Foco: Desenvolvimento técnico, tático, físico e social.

Diretrizes Metodológicas:





SMEEC / CME / AGUAI MMDE



- Iniciação por meio de jogos reduzidos e atividades lúdicas;
- Ênfase em fundamentos básicos (passe, domínio, condução e finalização);
- Progressão para princípios táticos individuais e coletivos;
- Planejamento físico adequado à faixa etária;
- Participação em festivais, ligas e campeonatos oficiais.

11.2 Futsal

Foco: Coordenação, tomada de decisão e jogo coletivo.

Diretrizes Metodológicas:

- Jogos reduzidos para desenvolvimento cognitivo;
- Aprendizagem dos fundamentos técnicos específicos;
- Introdução progressiva aos sistemas de jogo;
- Estímulo à velocidade, agilidade e raciocínio rápido;
- Participação em competições educativas e oficiais.

11.3 Basquetebol

Foco: Coordenação motora, leitura de jogo e trabalho em equipe.

Diretrizes Metodológicas:

- Ênfase em fundamentos como drible, passe, arremesso e defesa;
- Utilização de jogos adaptados nas fases iniciais;
- Desenvolvimento de noções táticas ofensivas e defensivas;
- Controle de carga física conforme a idade;
- Inserção em competições regionais.

11.4 Basquete 3x3

Foco: Dinamismo, tomada de decisão rápida e intensidade de jogo.

Diretrizes Metodológicas:

- Jogos reduzidos e situações reais desde a iniciação;
- Ênfase em fundamentos básicos adaptados ao 3x3;
- Desenvolvimento da leitura de jogo e transições rápidas;
- Preparação física voltada à alta intensidade;
- Participação em eventos e competições oficiais de 3x3.

11.5 Voleibol

Foco: Coordenação, precisão e cooperação.

Diretrizes Metodológicas:

- Iniciação com jogos cooperativos e adaptados;
- Aprendizagem progressiva dos fundamentos (toque, manchete, saque);
- Introdução gradual aos sistemas de jogo;
- Desenvolvimento da impulsão, agilidade e tempo de reação;
- Participação em festivais e competições.

11.6 Vôlei de Praia

Foco: Coordenação, resistência, leitura de jogo e adaptação ao ambiente.

Diretrizes Metodológicas:





SMEEC / CME / AGUAI MMDE



- Jogos adaptados na areia, respeitando a progressão pedagógica;
- Aprendizagem dos fundamentos específicos do vôlei de praia;
- Desenvolvimento da resistência física e deslocamentos na areia;
- Trabalho de tomada de decisão em dupla;
- Participação em festivais e competições de praia.

11.7 Beach Tennis

Foco: Coordenação, agilidade, precisão e jogo em dupla.

Diretrizes Metodológicas:

- Iniciação por meio de jogos recreativos e adaptados;
- Aprendizagem progressiva dos golpes básicos;
- Desenvolvimento do deslocamento e equilíbrio na areia;
- Introdução às regras oficiais e estratégias de dupla;
- Participação em festivais e torneios.

11.8 Natação

Foco: Domínio do meio líquido, técnica e condicionamento físico.

Diretrizes Metodológicas:

- Adaptação ao meio líquido;
- Aprendizagem progressiva dos estilos de nado;
- Desenvolvimento da respiração, flutuação e propulsão;
- Controle rigoroso de segurança e carga;
- Participação em festivais aquáticos e competições.

11.9 Judô

Foco: Disciplina, coordenação, força e valores éticos.

Diretrizes Metodológicas:

- Ensino dos princípios filosóficos do judô;
- Aprendizagem progressiva de quedas, projeções e imobilizações;
- Respeito às graduações e faixas;
- Desenvolvimento físico e emocional;
- Participação em festivais e competições oficiais.

11.10 Tênis de Mesa

Foco: Coordenação, reflexo e concentração.

Diretrizes Metodológicas:

- Jogos lúdicos e adaptados na iniciação;
- Aprendizagem dos golpes básicos;
- Desenvolvimento da precisão e velocidade;
- Introdução às regras oficiais;
- Participação em competições escolares e regionais.

11.11 Atletismo

Foco: Desenvolvimento das capacidades físicas básicas.

Diretrizes Metodológicas:





SMEEC / CME / AGUAI MMDE



- Vivência de corridas, saltos e lançamentos;
- Ênfase no desenvolvimento motor geral;
- Progressão técnica conforme a idade;
- Respeito às capacidades individuais;
- Participação em festivais e competições.

11.12 Ginástica Rítmica

Foco: Coordenação, flexibilidade, expressão corporal e ritmo.

Diretrizes Metodológicas:

- Desenvolvimento da consciência corporal;
- Aprendizagem progressiva dos movimentos e aparelhos;
- Estímulo à criatividade e expressão;
- Planejamento físico cuidadoso;
- Participação em apresentações e competições.

11.13 Xadrez

Foco: Raciocínio lógico, concentração e tomada de decisão.

Diretrizes Metodológicas:

- Ensino lúdico das regras e movimentos;
- Desenvolvimento do pensamento estratégico;
- Estímulo à disciplina e paciência;
- Participação em torneios educativos e competitivos;
- Integração com o ambiente escolar.

12. DETALHAMENTO PEDAGÓGICO POR FAIXA ETÁRIA E MODALIDADE

O detalhamento por faixa etária e modalidade tem como objetivo garantir coerência pedagógica, progressão técnica e respeito às fases do desenvolvimento humano, assegurando a aplicação adequada da Metodologia Municipal de Desenvolvimento Esportivo (MMDE).

Este capítulo orienta os conteúdos a serem trabalhados em cada etapa da formação esportiva, servindo como referência para o planejamento das aulas e treinamentos.

12.1 Futebol de Campo

5 a 10 anos – Iniciação: jogos reduzidos, coordenação geral, condução, passe e finalização lúdica.

11 a 14 anos – Formação: fundamentos técnicos completos, princípios táticos básicos, regras oficiais e condicionamento geral.

15 a 17 anos – Aperfeiçoamento/Rendimento: sistemas de jogo, tática coletiva, preparação física específica e competições oficiais.

12.2 Futsal

5 a 10 anos – Iniciação: jogos lúdicos, coordenação, domínio de bola, passe e chute.

11 a 14 anos – Formação: fundamentos técnicos, noções táticas, transições e regras oficiais.

15 a 17 anos – Aperfeiçoamento/Rendimento: sistemas de jogo, bolas paradas, intensidade física e competições.





SMEEC / CME / AGUAI MMDE



12.3 Basquetebol

5 a 10 anos – Iniciação: jogos adaptados, coordenação, drible, passe e arremesso.

11 a 14 anos – Formação: fundamentos completos, marcação, ocupação de espaço e regras oficiais.

15 a 17 anos – Aperfeiçoamento/Rendimento: sistemas ofensivos e defensivos, leitura de jogo e competições.

12.4 Voleibol

5 a 10 anos – Iniciação: jogos cooperativos, coordenação, toque e manchete adaptados.

11 a 14 anos – Formação: fundamentos técnicos, saque, posicionamento e regras.

15 a 17 anos – Aperfeiçoamento/Rendimento: sistemas de jogo, ataque, bloqueio e competições.

12.5 Natação

5 a 10 anos – Iniciação: adaptação ao meio líquido, flutuação, respiração e deslocamentos.

11 a 14 anos – Formação: aprendizagem dos estilos, viradas, saídas e resistência.

15 a 17 anos – Aperfeiçoamento/Rendimento: técnica avançada, planejamento de treino e competições.

12.6 Judô

5 a 10 anos – Iniciação: jogos educativos, quedas básicas, disciplina e respeito.

11 a 14 anos – Formação: técnicas de projeção, imobilização, regras e graduações.

15 a 17 anos – Aperfeiçoamento/Rendimento: especialização técnica, tática de luta e competições.

12.7 Tênis de Mesa

5 a 10 anos – Iniciação: coordenação, jogos adaptados, empunhadura e controle de bola.

11 a 14 anos – Formação: golpes básicos, deslocamento, saque e regras.

15 a 17 anos – Aperfeiçoamento/Rendimento: estratégia, variação de golpes e competições.

12.8 Atletismo

5 a 10 anos – Iniciação: corridas, saltos e lançamentos de forma lúdica.

11 a 14 anos – Formação: técnicas básicas das provas, resistência e coordenação.

15 a 17 anos – Aperfeiçoamento/Rendimento: especialização por prova, técnica avançada e competições.

12.9 Ginástica Rítmica

5 a 10 anos – Iniciação: consciência corporal, ritmo, flexibilidade e movimentos básicos.

11 a 14 anos – Formação: manejo de aparelhos, sequências coreográficas e técnica.

15 a 17 anos – Aperfeiçoamento/Rendimento: séries competitivas, expressão artística e competições.

12.10 Xadrez

5 a 10 anos – Iniciação: regras básicas, movimentos, jogos lúdicos e concentração.

11 a 14 anos – Formação: princípios estratégicos, tática simples e análise de partidas.

15 a 17 anos – Aperfeiçoamento/Rendimento: estratégia avançada, preparação competitiva e torneios.

12.11 Vôlei de Praia

5 a 10 anos – Iniciação: jogos lúdicos na areia, coordenação, deslocamentos, toque e manchete adaptados.





SMEEC / CME / AGUAI

MMDE



11 a 14 anos – Formação: fundamentos técnicos do vôlei de praia, noções de posicionamento, leitura de jogo e regras básicas.

15 a 17 anos – Aperfeiçoamento/Rendimento: sistemas de jogo em dupla, saque, ataque, defesa e participação em competições.

12.12 Beach Tênis

5 a 10 anos – Iniciação: jogos recreativos, coordenação motora, contato inicial com raquete e bola.

11 a 14 anos – Formação: fundamentos básicos (forehand, backhand, saque), deslocamento na areia e regras.

15 a 17 anos – Aperfeiçoamento/Rendimento: estratégias de dupla, variação de golpes, condicionamento físico e competições.

12.13 Basquete 3x3

5 a 10 anos – Iniciação: jogos reduzidos, coordenação, fundamentos básicos e adaptação às regras simplificadas.

11 a 14 anos – Formação: fundamentos técnicos, leitura de jogo, transições rápidas e regras oficiais do 3x3.

15 a 17 anos – Aperfeiçoamento/Rendimento: tática específica do 3x3, tomada de decisão, intensidade física e competições oficiais.

13 – TABELAS E RESUMOS OFICIAIS DA MMDE

13. TABELAS – RESUMOS OFICIAIS DA MMDE POR MODALIDADE

As tabelas a seguir sintetizam os objetivos, conteúdos e formatos de participação por faixa etária, servindo como **instrumento oficial de planejamento, execução e fiscalização** dos projetos esportivos municipais.

13.1 Modalidades Coletivas – Futebol e Futsal

Faixa Etária	Etapa	Objetivo Principal	Conteúdos Prioritários	Participação
5 a 10 anos	Iniciação	Desenvolvimento motor e lúdico	Jogos reduzidos, coordenação, fundamentos básicos	Festivais
11 a 14 anos	Formação	Aprendizagem técnica e tática	Fundamentos completos, regras e noções táticas	Festivais e ligas
15 a 17 anos	Aperfeiçoamento	Rendimento esportivo	Sistemas de jogo, preparação física e tática	Competições oficiais

13.2 Modalidades Coletivas – Basquetebol, Basquete 3x3 e Voleibol

Faixa Etária	Etapa	Objetivo Principal	Conteúdos Prioritários	Participação
5 a 10 anos	Iniciação	Coordenação e socialização	Jogos adaptados, fundamentos básicos	Festivais
11 a 14 anos	Formação	Consolidação técnica	Fundamentos, posicionamento e regras	Festivais e campeonatos
15 a 17 anos	Aperfeiçoamento	Performance esportiva	Sistemas de jogo, leitura tática	Competições oficiais

13.3 Modalidades de Areia – Vôlei de Praia e Beach Tênis

Faixa Etária	Etapa	Objetivo Principal	Conteúdos Prioritários	Participação
5 a 10 anos	Iniciação	Vivência motora na areia	Jogos lúdicos, coordenação, adaptação	Festivais
11 a 14 anos	Formação	Fundamentos técnicos	Golpes básicos, posicionamento, regras	Festivais e torneios
15 a 17 anos	Aperfeiçoamento	Rendimento em dupla	Estratégia, variação de golpes	Competições

13.4 Modalidades Individuais – Natação e Atletismo





SMEEC / CME / AGUAI

MMDE



Faixa Etária	Etapa	Objetivo Principal	Conteúdos Prioritários	Participação
5 a 10 anos	Iniciação	Desenvolvimento motor geral	Adaptação ao meio, corridas, saltos e lançamentos	Festivais
11 a 14 anos	Formação	Aprimoramento técnico	Técnicas básicas, resistência e coordenação	Festivais e competições
15 a 17 anos	Aperfeiçoamento	Especialização esportiva	Técnica avançada e planejamento	Competições oficiais

13.5 Modalidades Individuais – Judô e Ginástica Rítmica

Faixa Etária	Etapa	Objetivo Principal	Conteúdos Prioritários	Participação
5 a 10 anos	Iniciação	Consciência corporal e disciplina	Jogos educativos, movimentos básicos	Festivais
11 a 14 anos	Formação	Técnica e coordenação	Técnicas específicas, manejo de aparelhos	Festivais e eventos
15 a 17 anos	Aperfeiçoamento	Rendimento e expressão	Séries competitivas e técnicas avançadas	Competições

13.6 Modalidades Cognitivas – Xadrez e Tênis de Mesa

Faixa Etária	Etapa	Objetivo Principal	Conteúdos Prioritários	Participação
5 a 10 anos	Iniciação	Raciocínio e coordenação	Jogos lúdicos, regras básicas	Festivais
11 a 14 anos	Formação	Estratégia e técnica	Golpes, táticas e análise de jogo	Torneios educativos
15 a 17 anos	Aperfeiçoamento	Performance competitiva	Estratégia avançada e preparação	Competições

14. ESPORTE INCLUSIVO E ADAPTADO (PCD)

14.1. Conceito e Objetivos

O Esporte Inclusivo e Adaptado no âmbito da MMDE tem como objetivo garantir o acesso pleno, seguro e qualificado das pessoas com deficiência às práticas esportivas, promovendo inclusão social, autonomia, desenvolvimento motor e qualidade de vida.

14.2. Diretrizes Gerais do Esporte PCD na MMDE

- Avaliação funcional individual antes do início das atividades;
- Adaptação de regras, espaços, materiais e tempo de jogo;
- Atendimento por profissionais capacitados;
- Garantia de acessibilidade física e comunicacional;
- Integração, sempre que possível, com atividades regulares;
- Parcerias com áreas da saúde, educação e assistência social.

14.3. Modalidades Atendidas no Esporte PCD

As atividades voltadas às pessoas com deficiência poderão ser desenvolvidas nas seguintes modalidades, conforme estrutura disponível e demanda:

- Judô Adaptado;
- Natação Adaptada;
- Tênis de Mesa Adaptado;
- Atletismo Adaptado;
- Atividades Motoras Adaptadas;
- Jogos Recreativos Inclusivos.

14.4. Integração com o Sistema Esportivo Municipal

- Participação nos programas regulares sempre que possível;
- Inclusão em festivais e eventos;





SMEEC / CME / AGUAI

MMDE



- Integração com escolinhas e projetos;
- Possibilidade de encaminhamento para rendimento adaptado.

14.5. Impactos Esperados

- Ampliação do acesso ao esporte para PCD;
- Inclusão social efetiva;
- Melhoria da qualidade de vida;
- Fortalecimento das políticas públicas inclusivas.

14.6 – tabela -Esporte Adaptado (PCD)

Público Atendido	Objetivo Principal	Diretrizes Metodológicas	Conteúdos Desenvolvidos	Formato de Participação
Crianças PCD (5 a 10 anos)	Vivência motora e socialização	Atividades lúdicas, adaptação de regras e materiais	Coordenação, equilíbrio, jogos adaptados	Festivais inclusivos
Adolescentes PCD (11 a 17 anos)	Desenvolvimento funcional e esportivo	Progressão pedagógica individualizada	Fundamentos adaptados, noções técnicas	Festivais e competições adaptadas
Adultos PCD	Qualidade de vida e autonomia	Atividade física orientada	Condicionamento, mobilidade, integração social	Atividades regulares
Melhor Idade PCD	Saúde e bem-estar	Exercícios funcionais e preventivos	Mobilidade, equilíbrio e força	Atividades orientadas

15. GOVERNANÇA, RESPONSABILIDADES E SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL

15.1 Estrutura de Governança da MMDE

A execução da Metodologia Municipal de Desenvolvimento Esportivo – MMDE observará uma estrutura clara de governança, com definição de responsabilidades, assegurando eficiência administrativa, qualidade técnica, controle institucional e continuidade das ações.

I – Secretaria/Diretoria Municipal de Esportes

Órgão gestor responsável pelo planejamento estratégico, coordenação geral, articulação intersetorial, captação de recursos, supervisão técnica e administrativa da MMDE.

II – Coordenações Técnicas

Responsáveis pela organização metodológica das modalidades e eixos, acompanhamento dos profissionais, padronização dos conteúdos, controle de carga, avaliações periódicas e integração entre programas, projetos, eventos e competições.

III – Professores e Treinadores

Responsáveis pela execução técnico-pedagógica das atividades esportivas, aplicação da metodologia, controle de frequência, avaliações dos participantes, cumprimento das diretrizes de segurança e elaboração de relatórios técnicos.

IV – Setor Administrativo e de Apoio

Responsável pelo controle de matrículas, registros documentais, consolidação de dados, indicadores, relatórios institucionais e apoio à transparência e à prestação de contas.





SMEEC / CME / AGUAI

MMDE



15.2 Continuidade Administrativa e Caráter Permanente

A Metodologia Municipal de Desenvolvimento Esportivo – MMDE possui **caráter permanente**, devendo orientar todas as ações esportivas do Município de Aguai, independentemente de alterações administrativas ou de gestão, consolidando-se como política pública continuada.

Eventuais revisões, atualizações ou adequações da MMDE deverão ser fundamentadas em estudos técnicos, avaliações periódicas e interesse público, **preservando obrigatoriamente seus princípios, objetivos, eixos estruturantes e diretrizes metodológicas**.

15.3 Captação de Recursos e Parcerias Institucionais

As ações esportivas desenvolvidas com base na MMDE poderão ser ampliadas e fortalecidas por meio de:

- Convênios e programas dos governos estadual e federal;
- Emendas parlamentares;
- Parcerias com federações esportivas, universidades, instituições do Sistema S e organizações da sociedade civil;
- Termos de cooperação técnica e institucional.

Parágrafo único. As parcerias deverão respeitar o caráter público, gratuito, inclusivo e educativo da política esportiva municipal, não comprometendo os princípios da MMDE.

15.4 Relatório Anual do Esporte Municipal

Os dados produzidos pelo Sistema Único de Avaliação e Monitoramento da MMDE subsidiarão a elaboração do **Relatório Anual do Esporte Municipal**, documento oficial de transparência que apresentará:

- Indicadores de acesso, permanência e inclusão;
- Resultados pedagógicos, esportivos e sociais;
- Participações em competições e eventos;
- Avaliação da gestão e da formação profissional.

O Relatório Anual servirá como instrumento de controle social, planejamento, prestação de contas e aprimoramento contínuo da política esportiva municipal.

16 – PLANEJAMENTO E VINCULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 - Da Vinculação ao Planejamento Orçamentário Municipal

A Metodologia Municipal de Desenvolvimento Esportivo – MMDE constitui instrumento orientador da Política Municipal de Esporte e deverá estar obrigatoriamente vinculada aos instrumentos de planejamento e orçamento do Município, especialmente ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA).

I - As ações, programas, projetos, eventos, competições e investimentos esportivos desenvolvidos pelo Município deverão ser planejados, executados e avaliados em consonância com as diretrizes, eixos e objetivos estabelecidos pela MMDE.

II - O Poder Executivo deverá prever, no PPA, na LDO e na LOA, **dotações orçamentárias específicas e suficientes** para a implementação, manutenção, ampliação e qualificação das ações previstas na MMDE, assegurando sua continuidade e efetividade.





SMEEC / CME / AGUAI MMDE



III - A inclusão, manutenção ou ampliação de programas esportivos no orçamento municipal deverá observar a metodologia, os critérios técnicos e os indicadores estabelecidos pela MMDE.

IV - A ausência de previsão orçamentária não descaracteriza a MMDE como política pública permanente, devendo a Administração Pública adotar medidas para sua adequação progressiva aos instrumentos de planejamento e orçamento.

V - A MMDE deverá ser considerada referência obrigatória na elaboração de projetos, convênios, termos de cooperação, captação de recursos externos e emendas parlamentares relacionadas ao esporte municipal.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS E IMPLEMENTAÇÃO DA MMDE

MMDE – Metodologia Municipal de Desenvolvimento Esportivo

17.1. Implantação da Metodologia

A Metodologia Municipal de Desenvolvimento Esportivo (MMDE) será implantada de forma **gradual, estruturada e progressiva**, garantindo adaptação dos programas, capacitação dos profissionais e adequação dos espaços esportivos.

A implementação deverá contemplar:

- Adequação dos programas existentes à metodologia;
- Capacitação dos profissionais envolvidos;
- Organização do sistema de gestão e monitoramento;
- Implantação dos fluxos de desenvolvimento esportivo.

17.2. Capacitação e Alinhamento Técnico

Todos os profissionais envolvidos no sistema esportivo municipal deverão passar por processos de capacitação e alinhamento metodológico.

Objetivos:

- Padronizar a aplicação da metodologia;
- Garantir qualidade técnica;
- Alinhar práticas pedagógicas;
- Fortalecer a identidade do sistema esportivo municipal.

17.3. Integração Institucional

A MMDE deverá ser integrada às demais políticas públicas do município, especialmente nas áreas de:

- Educação;
- Saúde;
- Assistência social;
- Cultura;
- Juventude.

Essa integração potencializa os resultados e amplia o impacto social do esporte.

17.4. Instrumento Oficial da Política Esportiva

A MMDE passa a ser o **instrumento oficial de orientação, planejamento e execução** da política pública de esporte do Município de Aguai.





SMEEC / CME / AGUAI MMDE



Todas as ações, programas e projetos esportivos deverão estar alinhados às diretrizes estabelecidas neste documento.

17.5. Revisão e Atualização da Metodologia

A metodologia será revisada periodicamente, garantindo sua atualização e adequação às necessidades do município.

Periodicidade:

- Revisão anual (ajustes operacionais);
- Revisão estratégica a cada 4 anos.

17.6. Sustentabilidade e Continuidade

A MMDE estabelece bases para a continuidade das políticas esportivas, garantindo:

- Padronização das ações;
- Permanência dos programas;
- Planejamento de longo prazo;
- Independência de mudanças administrativas.

17.7. Vigência

A Metodologia Municipal de Desenvolvimento Esportivo entra em vigor a partir de sua aprovação oficial, tornando-se referência obrigatória para a gestão do esporte no município.

Aguai, 20 janeiro de 2026

PATRICIA FERREIRA ZAVARIZE TENÓRIO

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

SILVIO CÉSAR DOS SANTOS SOUZA

Coordenador Municipal de Esportes





Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5.868, DE 27 DE MAIO DE 2026.

“Institui a Metodologia Municipal de Desenvolvimento Esportivo MMDE no Município de Aguai e dá outras providências.”

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** expediente no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura / Coordenadoria Municipal de Esportes de Aguai; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 217 da Constituição Federal, que assegura o esporte como direito social; **CONSIDERANDO** a Política Nacional do Esporte e suas manifestações: esporte educacional, de participação e de rendimento; **CONSIDERANDO** a necessidade de organização, padronização, qualificação e continuidade das ações esportivas desenvolvidas no âmbito municipal; **CONSIDERANDO** o interesse público na promoção do desenvolvimento humano, da saúde, da inclusão social e da cidadania por meio do esporte;

CONSIDERANDO ainda o quanto segue, no âmbito do expediente supramencionado:

I – Da Necessidade do Decreto

O presente Decreto tem por finalidade instituir oficialmente a Metodologia Municipal de Desenvolvimento Esportivo – MMDE, organizando, padronizando e qualificando as ações esportivas desenvolvidas pelo Município de Aguai, garantindo continuidade administrativa e segurança jurídica.

II – Do Interesse Público

A MMDE assegura o direito social ao esporte, promove inclusão social, saúde, educação, cidadania e desenvolvimento humano, atendendo crianças, adolescentes, adultos, pessoas da melhor idade e pessoas com deficiência.

III – Do Amparo Legal

O Decreto fundamenta-se no art. 217 da Constituição Federal, na Política Nacional do Esporte, na legislação educacional e nas normas de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA), não criando despesas novas, mas organizando e qualificando ações já existentes.

IV – Do Impacto Orçamentário

O Decreto não cria obrigação financeira imediata, limitando-se a estruturar metodologicamente a política esportiva municipal, cujas ações serão executadas conforme disponibilidade orçamentária prevista nos instrumentos legais de planejamento”.

CONSIDERANDO, por derradeiro, que o Decreto apresenta-se como medida necessária, legal e de relevante interesse público, fortalecendo a política municipal de esporte e garantindo sua continuidade e efetividade.

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída a Metodologia Municipal de Desenvolvimento Esportivo – MMDE, no âmbito do Município de Aguai.

Art. 2º - A MMDE passa a constituir-se como o instrumento oficial, único e permanente de orientação técnico-pedagógica da Política Municipal de Esporte, devendo nortear todas as ações, programas, projetos, eventos e competições esportivas promovidas ou apoiadas pelo Município.

Art. 3º - As ações esportivas municipais deverão observar os princípios, objetivos, eixos estruturantes, diretrizes metodológicas e critérios técnicos estabelecidos na MMDE.

Art. 4º - A Metodologia Municipal de Desenvolvimento Esportivo – MMDE fica vinculada aos instrumentos de planejamento e orçamento do Município, especialmente ao Plano Plurianual – PPA, à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e à Lei Orçamentária Anual – LOA.

GILBERTO
LUIZ
MORAES
SELBER456
39930883

CLEBER
AUGUSTO
DE MELO
MARTINS22
8327963899



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

§ 1º As ações, programas, projetos e investimentos esportivos deverão ser planejados e executados em consonância com as diretrizes da MMDE.

§ 2º O Poder Executivo deverá prever dotações orçamentárias compatíveis e suficientes para a implementação, manutenção e ampliação das ações previstas na MMDE.

Art. 5º - A MMDE integra a política pública intersetorial do Município, articulando-se com as áreas de educação, saúde, assistência social, cultura e lazer, visando o desenvolvimento humano integral.

Art. 6º - A MMDE possui caráter permanente, assegurando a continuidade das ações esportivas municipais independentemente de alterações administrativas ou de gestão.

Parágrafo único. Eventuais revisões ou atualizações da MMDE deverão ser fundamentadas em critérios técnicos, avaliações periódicas e interesse público, preservando seus princípios e diretrizes estruturantes.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura é o órgão responsável pela coordenação, acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução da MMDE.

Art. 8º - O texto da Metodologia Municipal de Desenvolvimento Esportivo – MMDE integra o presente Decreto como ANEXO ÚNICO, para todos os fins legais.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 27 de Maio de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º Ano de Emancipação Política do Município.

Assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
ND: C=BR, CN=GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Brazil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.28 16:58:22 -0300
Tipo: PDF, Revisto Versão: 2025.310

GILBERTO LUIZ MORAES
SELBER
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Sete Dias do Mês de Maio do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

Assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS 28327963889
ND: C=BR, CN=CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS-28327963889, O=
CP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.28 16:58:56 -0300
Tipo: PDF, Revisto Versão: 2025.310

CLEBER AUGUSTO DE
MELO
MARTINS
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Outros atos oficiais

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 007/2026 – AGUAÍ**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, através de seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 007/2026 e resolve o que segue:

I – DETERMINAR após julgamento dos recursos impetrados pelos candidatos referentes à Prova Prática:

- 1 - RECURSOS IMPROCEDENTES** – Quanto aos recursos indeferidos:
- Manuella de Almeida Procópio Bernardo - Nº Inscrição 29300045 - Jardineiro (Aguai).
- Mateus Alves Cirilo - Nº Inscrição 29300009 - Motorista (Aguai).

2 - RECURSOS PROCEDENTES – Não houve recurso deferido.

II – DECLARAR a Classificação Final para todos os empregos relacionados no Edital Nº 007/2026:

1 - Para os empregos de **Eletricista** (Aguai), **Jardineiro** (Aguai), **Motorista** (Aguai), **Operador de Máquinas** (Aguai) e **Pedreiro** (Aguai) a nota final é igual à nota obtida na Prova Objetiva somada com a nota da Prova Prática.

2 - Para os empregos de **Coletor de Lixo** (Aguai) e **Coveiro/Sepultador** (Aguai) a nota final é igual à nota obtida na Prova Objetiva somada com a nota da Prova de Aptidão Física.

III – INFORMAR que:

1 - Os casos de empate foram resolvidos conforme critérios do Edital Nº 007/2026.

2 - As listas em ordem decrescente da Nota Final constam no **Anexo I** deste Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Aguai e divulgado nos sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.

3 - De acordo com as normas do Edital Nº 007/2026, não houve candidato inscrito que se declarou Pessoa com Deficiência para concorrer à reserva de vagas.

4 - De acordo com as normas do Edital Nº 007/2026, a lista dos candidatos aprovados que se declararam negros ou pardos para concorrer à reserva de vagas está no **Anexo II** deste Edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 29 de maio de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente da CEMMIL

**ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL****CLASSIFICAÇÃO FINAL: COLETOR DE LIXO (AGUAÍ)**

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Ap. Fis.	Nota Final
1	29300100	Rodolfo Luís Ribeiro Militão	76,0	65,0	141,0
2	29300151	Cristovão Nunes Cardoso	72,0	55,0	127,0
3	29300143	Michael Oliveira da Silva	64,0	60,0	124,0
4	29300204	Leandro Silva Oliveira	52,0	65,0	117,0

CLASSIFICAÇÃO FINAL: COVEIRO/SEPULTADOR (AGUAÍ)

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Ap. Fis.	Nota Final
1	29300225	Marlon Fabricio Braga Ribeiro	64,0	95,0	159,0
2	29300021	Luiza Isabel Nascimento Sampaio	64,0	80,0	144,0

CLASSIFICAÇÃO FINAL: ELETRICISTA (AGUAÍ)

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Prát.	Nota Final
1	29300099	Ednaldo Barros Santos	88,0	100,0	188,0
2	29300153	Alex Sandro de Freitas Oliveira	80,0	80,0	160,0
3	29300118	Rafael Lotufo Vilela	92,0	60,0	152,0
4	29300092	Elieser José Carneiro	84,0	60,0	144,0
5	29300026	Wellington Cristian de Sousa Tosta Pedro	80,0	60,0	140,0

CLASSIFICAÇÃO FINAL: JARDINEIRO (AGUAÍ)

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Prát.	Nota Final
1	29300212	Rafael Moraes Binati	88,0	100,0	188,0
2	29300053	Diego Victor	76,0	100,0	176,0
3	29300017	Marcelo Lopes Machado de Souza	68,0	100,0	168,0
4	29300248	Thiago Graciano dos Santos	68,0	100,0	168,0
5	29300129	Adrian José Cardoso de Oliveira	68,0	100,0	168,0
6	29300018	Paulo Ricardo Rodrigues Laureano Miranda	68,0	100,0	168,0
7	29300140	Bruno de Jesus Oliveira	64,0	100,0	164,0
8	29300217	Cassandra Scarabello Nunes	60,0	100,0	160,0
9	29300066	Carlos Eduardo da Silva	56,0	100,0	156,0
10	29300089	Everaldo Luiz Gomes	52,0	100,0	152,0
11	29300192	Alison Bruno dos Santos Inácio	72,0	80,0	152,0
12	29300012	Matheus Massahiro Lima Yano	68,0	80,0	148,0
13	29300236	Analice de Oliveira Felipe	88,0	60,0	148,0
14	29300045	Manuella de Almeida Procópio Bernardo	80,0	60,0	140,0
15	29300191	Kebyn Ferreira Calado Leite	56,0	60,0	116,0

CLASSIFICAÇÃO FINAL: MOTORISTA (AGUAÍ)

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Prát.	Nota Final
1	29300201	Alan Jones Viana da Silva	76,0	100,0	176,0
2	29300005	Tatiane Cristina da Costa	76,0	96,0	172,0
3	29300016	Rodolfo Cezario Oliveira	72,0	100,0	172,0
4	29300098	Adauto Leandro Romualdo	72,0	98,0	170,0
5	29300209	Márcio Henrique Figueiredo Aranda	68,0	100,0	168,0
6	29300148	Edson Luiz Pimenta	68,0	97,0	165,0
7	29300155	Elifas Nunes de Souza	68,0	94,0	162,0
8	29300001	Felipe Jonas Tavares de Sousa	64,0	92,0	156,0
9	29300246	Maxwell Eliziaro Custódio	52,0	98,0	150,0
10	29300075	Renan Ferreira da Silva	64,0	86,0	150,0
11	29300224	Lael Ramos Negrão	60,0	88,0	148,0
12	29300180	Lorival Jose dos Santos	64,0	83,0	147,0
13	29300195	Leonardo Gabriel Germano dos Santos	80,0	66,0	146,0
14	29300009	Mateus Alves Cirilo	64,0	77,0	141,0
15	29300226	Márcio Rodrigo Brancalhão	52,0	81,0	133,0



CLASSIFICAÇÃO FINAL: OPERADOR DE MÁQUINAS (AGUAÍ)

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Prát.	Nota Final
1	29300013	Lucas Oliveira Ferreira	92,0	92,0	184,0

CLASSIFICAÇÃO FINAL: PEDREIRO (AGUAÍ)

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Prát.	Nota Final
1	29300006	Ademir Junior da Silva	56,0	80,0	136,0
2	29300163	Cleber Correia Dias	52,0	70,0	122,0
3	29300019	Paulo Mariano Elias	52,0	60,0	112,0

Mogi Guaçu, 29 de maio de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL

ANEXO II**1 - LISTA DE CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS OU PARDOS**

EMPREGO: MOTORISTA (AGUAÍ)

Nº Ord.	Ord. Original	Nº Inscr.	Nome	Nota Final
1	6	29300148	Edson Luiz Pimenta	165,0
2	14	29300009	Mateus Alves Cirilo	141,0

Mogi Guaçu, 29 de maio de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo N° Secadm/cclic. 85/2026 – Pregão (eletrônico) n° 12/2026. objeto: Registro de preços para aquisição parcelada e conforme a necessidade do município de pães para a merenda escolar. Recebimento das propostas a partir do dia: 01 de junho de 2026 às 09h00min. Início da sessão de disputa de preços: 15 de junho de 2026, às 09h00min. Para os editais os interessados deverão acessar o link <https://aguai.sp.gov.br/home/> ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Nátaly Aparecida Marques Ribeiro – Pregoeira.

**Autorização de Contratação Direta**

21/05/2026, 17:04

SEI/RACAMPINAS - 1290245 - Autorização

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****DETESO - Departamento de Tesouraria****SECRETARIA DA FAZENDA****DETESO - Departamento de Tesouraria****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****OBJETO:** Aquisição de Cadeiras de Escritório para a Secretaria da Fazenda**FORNECEDOR:** G Reis Negócios (20.432.748/000170)**VALOR TOTAL:** R\$ 15.920,00 (Quinze mil, novecentos e vinte reais.)**FUNDAMENTO:** Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.**AUTORIZO**, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.**20 de maio de 2026**

MOISÉS DELGADO SANTAMARINA
Secretário Municipal de Fazenda

Documento assinado eletronicamente por **Moises Delgado Santamarina, Secretário (A) Municipal de Fazenda**, em 20/05/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



21/05/2026, 17:04

SEI/RACAMPINAS - 1290245 - Autorização



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1290245** e o código CRC **E6DF468E**.

Referência: Processo nº 3500303.401.00003389/2026-77

SEI nº 1290245



27/05/2026, 16:48

SEI/RACAMPINAS - 1318171 - Autorização

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Setor de Compras****AUTORIZAÇÃO****OBJETO:** Aquisição de Cortina Persiana Blackout para as salas do Setor Fisioterapia.**FORNECEDOR:** A SGOBE DECORACOESA– CNPJ 35.368.819/0001-90**VALOR TOTAL:** R\$ 5.450,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)**FUNDAMENTO:** ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.**AUTORIZO,** NOS TERMOS DO ARTIGO 72, INCISO VIII E PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 14.133/2021, A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**26 DE MAIO DE 2026.****CLAUDIA MARIANO**
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Samanta Letícia Theodoro Domingos, Escrivário(a)**, em 26/05/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Talissa Mayra Pereira Antonio, Assessor (A) de Políticas Públicas - Secretaria Municipal de Saúde**, em 26/05/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Mariano, Secretária de Saúde**, em 26/05/2026, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



27/05/2026, 16:48

SEI/RACAMPINAS - 1318171 - Autorização



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1318171** e o código CRC **DDD72369**.

Referência: Processo nº 3500303.401.00004022/2026-71

SEI nº 1318171



26/05/2026, 10:15

SEI/RACAMPINAS - 1294806 - Autorização



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção predial, visando atender às necessidades de manutenção, conservação e adequação das unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde

FORNECEDOR: Lumens Materiais e Serviços Eletrônicos LTDA - CNPJ.: 34.133341/0001-57

VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (Cento e cinco reais)

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Aguaí, 20 de maio de 2026

Cláudia Mariano

Secretário(a) Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Emily Fernanda Leandro Constatino, Escriurária**, em 20/05/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Mariano, Secretária de Saúde**, em 21/05/2026, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1294806** e o código CRC **64C502D3**.

Referência: Processo nº 3500303.401.00002373/2026-47

SEI nº 1294806



26/05/2026, 10:15

SEI/RACAMPINAS - 1294826 - Autorização



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção predial, visando atender às necessidades de manutenção, conservação e adequação das unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde

FORNECEDOR: Fonseca Locações, Vendas e Serviços de Máquinas e Equipamentos LTDA - CNPJ.: 42.633.739/0001-80

VALOR TOTAL: R\$ 132,00 (Cento e trinta e dois reais)

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Aguaí, 20 de maio de 2026

Cláudia Mariano

Secretário(a) Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Emily Fernanda Leandro Constatino, Escriurária**, em 20/05/2026, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Mariano, Secretária de Saúde**, em 21/05/2026, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1294826** e o código CRC **8B6D8471**.

Referência: Processo nº 3500303.401.00002373/2026-47

SEI nº 1294826



26/05/2026, 10:15

SEI/RACAMPINAS - 1294836 - Autorização



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção predial, visando atender às necessidades de manutenção, conservação e adequação das unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde

FORNECEDOR: G Reis Negócios LTDA - CNPJ.: 20.432.748/0001-70

VALOR TOTAL: R\$ 8.025,30 (Oito mil e vinte e cinco reais e trinta centavos)

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Aguaí, 20 de maio de 2026

Cláudia Mariano

Secretário(a) Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Emily Fernanda Leandro Constatino, Escriturária**, em 20/05/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Mariano, Secretária de Saúde**, em 21/05/2026, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1294836** e o código CRC **9B880868**.

Referência: Processo nº 3500303.401.00002373/2026-47

SEI nº 1294836



26/05/2026, 10:16

SEI/RACAMPINAS - 1294841 - Autorização



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção predial, visando atender às necessidades de manutenção, conservação e adequação das unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde

FORNECEDOR: Caldense LED - CNPJ.: 28.967.514/0001-30

VALOR TOTAL: R\$ 3.815,80 (Três mil oitocentos e quinze reais e oitenta centavos)

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Aguaí, 20 de maio de 2026

Cláudia Mariano

Secretário(a) Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Emily Fernanda Leandro Constatino, Escriurária**, em 20/05/2026, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Mariano, Secretária de Saúde**, em 21/05/2026, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1294841** e o código CRC **C1F2CC12**.

Referência: Processo nº 3500303.401.00002373/2026-47

SEI nº 1294841



28/05/2026, 08:55

SEI/RACAMPINAS - 1304510 - Autorização



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Serviço de revisão veicular da ambulância modelo Master, utilizada pelo Pronto Socorro Municipal.

FORNECEDOR: MERCANTIL ANDRETA DE VEICULOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.957,00 (um mil novecentos e cinquenta e sete reais)

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Aguaí, 22 de maio de 2026

Claudia Mariano

Secretário(a) Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Daniely dos Santos Cristofaro, Escriurária**, em 22/05/2026, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Mariano, Secretária de Saúde**, em 22/05/2026, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1304510** e o código CRC **205AD4E0**.

Referência: Processo nº 3500303.401.00004431/2026-77

SEI nº 1304510



Aviso de Contratação Direta

Aviso de Contratação Direta

Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

Início do recebimento da proposta: 29/05/2026.

Fim do recebimento da proposta: 02/06/2026.

Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>.

Wagner Luís Barbosa Gockos - Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente

.....